



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5420, de 24 de janeiro de 2024.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomeia o servidor **JÚLIO CÉSAR MARQUESINI**, no cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo de Gestão de Serviços Diretos C-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 24 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
 ASTORI FERREIRA:122.***.***.**
 Data: 24/01/2024 14:43:19

Augusto Astori Ferreira
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 24/01/2024.

Assinado digitalmente por ANA PAULA
 ASTORI FERREIRA:136.***.***.** Data:
 24/01/2024 16:12:52

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA
 EM, 24 / 01 /20 24

SERVIDOR

Jordana Astore Con.
 Coordenadora de Patrim.
 Frota e Combustível C-7

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 24 / 01 /20 24
SERVIDOR

Marcio Paier
 Técnico Administrativo